



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

DECRETO Nº 508/2026/GB/PMA

**Município de Abaeté -
Poder Executivo -
Exonera Servidor por
aposentadoria e dá
outras providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, incisos VI, VIII e XIII, combinado com o art. 98, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO-SE** que a servidora efetiva Luciana Vianna da Cunha Pereira se aposentou em 17 de outubro de 2026, conforme Carta de Concessão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 19 de outubro de 2026 e protocolada no Município em 27 de outubro de 2026, anexa ao processo administrativo; **CONSIDERANDO-SE** o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1.660/1997; **DECRETA:***

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a exoneração, em decorrência de aposentadoria por idade, da servidora **Luciana Vianna da Cunha Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º 595.***.***-53, matrícula funcional n.º **01241-9**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico de Biblioteca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 27 de outubro de 2026.

Abaeté/MG, 28 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal